

Itapemirim, 29 de junho de 2020.

DE: Comissão de Finanças e Orçamento  
PARA: Procuradoria Geral

**Referência:**

Processo nº 155/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 17/2020

Autoria:

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**

Ementa: INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O PROGRAMA “HORTA ESCOLAR” DESTINADO AO CULTIVO DE MUDAS DE ÁRVORES FRUTÍFERAS, HORTALIÇAS E PLANTAS MEDICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Elaborar Parecer na Comissão de Finanças

**Ação realizada:** Dado Ciência

**Descrição:** Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública nas esferas direta e Indireta do Município de Itapemirim.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

**VOTO DA COMISSÃO**

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra óbice para seu regular processamento

**Próxima Fase:** Elaborar Parecer Jurídico

**PAULO SÉRGIO DE TOLEDO COSTA**  
Vereador